

Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 27

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SANTANA

REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX

GRASIELY FACCIN BORGES

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE

CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MYDIÃ FALCÃO FREITAS

Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 27

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 27

PARTE 1

Sumário

Atos da Reitoria.....	4
-----------------------	---

Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 27

Atos da Reitoria

PORTARIA Nº 285/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS** da UFSB com atribuições e funcionamento definidos por meio da Resolução Consuni nº. 16/2021, de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º O Comitê será composto pelas/os servidoras/es indicadas/os abaixo:

Celia Regina da Silva – matrícula SIAPE: 1965316;

Clediane Nascimento Santos - matrícula SIAPE: 1156912;

Daniel Silva Pinheiro – matrícula SIAPE: 3287090;

Fabiana de Souza Costa – matrícula SIAPE: 1059477;

Francisco Antônio Nunes Neto – matrícula SIAPE: 1148004;

Gabriel Nascimento dos Santos – matrícula SIAPE: 1401453;

Juvino Alves dos Santos Filho – matrícula SIAPE: 1705167;

Keu Apoema – matrícula SIAPE: 3056028;

Leila Oliveira Santos – matrícula SIAPE: 1203159;

Lidyane Maria Ferreira de Souza – matrícula SIAPE: 1348447;

Rafael Alexandre Gomes dos Prazeres – matrícula SIAPE: 1400107;

Rocío Elizabeth Chaves Álvarez – matrícula SIAPE: 1218269;

Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 27

Rosiléia Santana da Silva – matrícula SIAPE: 1001225;

Tássio Ferreira Santana – matrícula SIAPE: 1806033.

Art. 3º Para o exercício da função de Presidente do CAPC, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Art. 1º da Resolução 16/2021, será escolhida/o um/a servidor/a entre as/os membros/os para um mandato de 2 anos, a ser registrado em Ata da primeira reunião.

Art. 4º A composição do Comitê tem vigência de dois anos, de acordo como estabelecido no art. 4º da Resolução 16/2021.

Itabuna, 24 de julho de 2025

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA